



17 - RELCOM  
17-3006/1995

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0041/1995

Folha n.º 34	do proc.
N.º 397	de 13/94
O funcionário	A

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 397/94.

De autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 397/94, visa denominar como Viela José Pires o logradouro público ainda inominado localizado na altura do número 2026 da Rua Azevedo Soares, no Tatuapé.

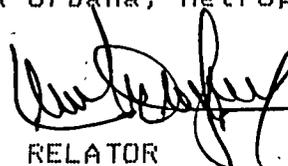
A Comissão de Constituição e Justiça se posicionou pela legalidade da proposta, conforme parecer exarado às fls. 32, tendo apresentado substitutivo apenas para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Nos aspectos concernentes à nossa Comissão, nada temos a opor, tendo em vista que a propositura atende todos os requisitos exigidos pela legislação urbanística que trata da denominação de logradouros.

Assim, favorável é nosso parecer, em especial ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/02/95.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

